

Processo n.º 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folhas
---------------------------------	--------------------	---------	--------

COMISSÃO DE SELEÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Municipal de Educação, situada na Rua Visconde do Uruguai, 414 - Centro, Niterói - RJ, sob a presidência de Ana Lucia Tarouquella Schilke, presentes os membros titulares Lauane Baroncelli Nunes e Rafaela de Oliveira Lopes, foi realizada a reunião da Comissão de Seleção.

Item de Pauta: deliberação para análise do recurso interposto, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, cujo objeto é o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Socioemocional nas Escolas Públicas Municipais de Niterói.

O prazo de interposição de recursos contra o resultado preliminar foi de 11/02/2020 a 17/02/2020. Conforme despacho de fl. 888 um interessado manifestou sua irrisignação tempestivamente:

1. Centro de Teatro do Oprimido - CTO, em 14/02/2020 (fls. 889/925, com pen drive à fl. 926).

Houve apresentação de contrarrazões durante o prazo estabelecido (19/02/2020 a 27/02/2020) via e-mail pela organização Viração Educomunicação (em 21/02/2020). Em síntese, sustenta que o recurso apresentado pelo CTO objetivou a apresentação de nova proposta e teve viés procrastinatório, requerendo, ao fim, que suas contrarrazões fossem julgadas procedentes e o recurso do CTO, improcedente.

Quanto ao recurso apresentado, infere-se que o CTO questionou sua exclusão, que foi fundamentada nos subitens 7.5.8, “c” c/c 11.9, Anexo I, do Edital. Para tanto, entregou nova proposta de trabalho e alegou os seguintes motivos para reconsideração da decisão da Comissão:

1. Ajustou a carga horária de cada ciclo formativo baseado no cronograma de execução, estabelecendo o mínimo de 32 horas de formação e de 4h por encontro;
2. Evidenciou a proposta de realização de relatórios trimestrais e acompanhamento semanal; e
3. Alterou o valor da proposta orçamentária para um valor inferior ao originalmente proposto, adaptando-o ao valor indicado no Edital de Chamamento.

Processo n.º 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folhas
---------------------------------	--------------------	---------	--------

Quanto aos argumentos 1 e 2, a Comissão compreende que permitir a adequação da carga horária de cada ciclo formativo e a inserção de informação sobre o acompanhamento das atividades seria aceitação de nova proposta, já que a anterior era omissa e/ou desconforme o exigido no Anexo I, do Edital. Conforme o subitem 7.4.3 do Edital, “após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida”, vinculando as organizações ao conteúdo entregue durante a fase de envio das propostas (Etapa 2 da Fase de Seleção, que foi de 17/01/2020 a 03/02/2020).

Previsão semelhante encontra-se no subitem 8.3.4 da Fase de Celebração ao prever que “Somente será aprovada a Proposta de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas pela OSC”, demonstrando que o conteúdo apresentado durante a fase de seleção a vincula nos momentos posteriores. Pelo exposto, a Comissão de Seleção não reconsidera a decisão de exclusão com fulcro no subitem 7.5.8, “c” c/c 11.9, Anexo I, do Edital.

Quanto ao argumento 3, a Comissão considera que a redução do valor da proposta original após o julgamento, além de ser atitude não prevista na Lei nº 13.019/2014 e no Edital do chamamento, configuraria apresentação de nova proposta. Isto porque o valor global proposto é, inclusive, um dos critérios pontuados indicados na tabela do subitem 7.5.4. e está diretamente relacionado com o projeto que a organização propõe apresentado na fase de seleção. Pelo exposto, ainda que a apresentação de valor levemente superior ao do edital não tenha sido motivo para a exclusão da proposta do CTO, não será aceito adendo a este critério de julgamento.

Por todo o exposto, nos termos do subitem 7.8.2 do Edital de Chamamento Público FME nº 02/2019, a Comissão de Seleção informa que não reconsidera sua decisão publicada em 08/02/2020, encaminhando os recursos com as informações necessárias à decisão final.